legal, **CONVOCA** os seus conselheiros titulares e convida os suplentes para a Reunião Ordinária do CMDCA, a realizar-se no **Plenarinho do Paço Municipal**, situado na Avenida Anchieta, 200, 1º andar, Centro, Campinas SP.
Data: **09/01/2026**
Horário: **14h00**
PAUTA:
Expediente:
1) Informes:
a) Justificativas de ausências.
Ordem do dia:
PAUTA:
1) Eleição da diretoria executiva: cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiros, 1º e 2º Secretários.
2) Escolha dos Coordenadores das Comissões do CMDCA:
Registro
Legislação e Normas
Finanças e Orçamento
Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes - EVCCA
Prevenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jovem Aprendiz
Primeira Infância
Relações Étnico Raciais
Dialógica e Interrelacional CMDCA e Conselhos Tutelares
3) Indicação de representantes do CMDCA para compor a Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares, sendo 1 titular e 1 suplente da sociedade civil e 1 titular e 1 suplente do poder público;
4) Revogação da Resolução n° 039/2013 - aprendizagem profissional.
5) Associação de Educação do Homem de Amanhã - habilitação de unidade executora;
6) CEFORT - pedido de registro definitivo.

Campinas, 05 de janeiro de 2026
RICARDO LEITE DE MOARES
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 2025

ATA 12/2025 - 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 12.12.2025

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se, de forma on-line, a 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Campinas. Participaram da reunião a presidente, Leila Cláudia Sarubbi Heleno da Silva, os(as) conselheiros(as) Claudinei Almeida, Lucilene Alves Ferreira Vieira, Márcia Maria Rocha e Edinéia Marques Mendes, além da diretora Andréa Cristina Ruffo Cope, convidada. A presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta do dia, que contemplou: encerramento das atividades do ano de 2025, publicação das portarias de nomeação dos(as) novos(as) conselheiros(as) e outros assuntos.Informou-se que a portaria de nomeação dos(as) novos(as) conselheiros(as) deverá ser publicada até o dia 19 de dezembro de 2025. A posse dos(as) conselheiros(as), embora ainda não tenha data definida, já foi solicitada e poderá ocorrer até a primeira quinzena de janeiro de 2026, período em que também será agendada a primeira reunião ordinária do ano de 2026. Na sequência, passou-se ao segundo ponto da pauta, referente à solicitação encaminhada pelo CAE à Coordenadoria de Nutrição (CONUTRI), por meio do processo SEI nº PMC.2025.00189296-83, encaminhado em 09 de dezembro de 2025, tratando da prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A resposta, enviada pelo coordenador da CONUTRI em 10 de dezembro de 2025, foi lida aos(às) conselheiros(as) durante a reunião.As informações solicitadas pelo CAE compreenderam:a) valores totais investidos no âmbito do PNAE; b) especificação dos gastos destinados à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, incluindo: - valores empenhados e liquidados; - percentuais aplicados para o cumprimento do mínimo legal previsto na Resolução do FNDE; - identificação das cooperativas e/ou fornecedores, quando aplicável. Conforme resposta apresentada, os investimentos totais realizados até 09/12/2025 indicam que o montante liquidado em gêneros alimentícios no exercício de 2025 soma R$ 144.233.022,51, distribuídos conforme as diferentes fontes de financiamento, devidamente discriminadas e detalhadas no documento encaminhado. A convite da presidente, o coordenador Fausto Antônio Ramalho Tavares participou da reunião para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas dos(as) conselheiros(as). Os questionamentos apresentados foram devidamente esclarecidos, ficando acordado que, no exercício de 2026, o Conselho continuará acompanhando de forma sistemática os valores e informações relativas à execução financeira. A presidente informou, ainda, sobre a necessidade de nova visita à EMEF Corrêa de Mello, em acompanhamento à solicitação encaminhada pela gestão da unidade por meio de processo SEI, já respondido, porém passível de monitoramento contínuo. Destacou-se, também, que no ano de 2025 houve redução no número de visitas realizadas pelo CAE, em comparação aos anos anteriores, totalizando 13 visitas. Outro ponto destacado refere-se à necessidade de encaminhamento das demandas ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e à CONUTRI, reforçando-se que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado autônomo, não vinculado administrativamente à CONUTRI, exercendo suas atribuições de controle social de forma independente, conforme a legislação vigente.
Por fim, a presidente sugeriu a possibilidade de transmissão da reunião de posse dos(as) conselheiros(as) por meio da EDUCA TV. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

REVOGAÇÃO

> FUMEC-SUP/
PROTOCOLO SEI nº FUMEC.2025.00003038-62
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de corte de carne bovina congelada (IQF) sem osso do tipo acém moída e em cubos.
EMENTA: REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2025

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica, o qual acolho na íntegra, determino a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 28/2025, com fulcro no § 2° do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 05 de janeiro de 2026.
Pregão Eletrônicon° "01/2026"
Processo Administrativon°FUMEC.2025.00003038-55
Objeto: Registro de Preços para aquisição de corte de carne bovina congelada (IQF) sem osso do tipo acém moída e em cubos.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 06/01/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90001/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00006200-79
Interessado(a): GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do artigo 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **GRUPO ADN S/A CNPJ 14.189.784/0001-52** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05, bem como os artigos 1º e 3º, inciso II da Lei Municipal nº 13.580/09**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE / BLOCO	APTO	GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	523.340.868-60	SIENA RESIDENCE	295.977	3º	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	610	65	R$ 300.000,00
JULIANA BARBOSA DONINO	424.712.348-36	SIENA RESIDENCE	295.977	3º	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	709	77	R$ 300.000,00
JUNIO ALEXANDRE FERRARI	352.380.368-33	SIENA RESIDENCE	295.977	3º	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	506	32	R$ 300.000,00
KEVIN SILVA ROCHA	508.510.688-12	SIENA RESIDENCE	295.977	3º	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	201	M5	R$ 264.000,00
SERGIO ISBERTO PINHEIRO DA SILVA	398.441.078-65	SIENA RESIDENCE	295.977	3º	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	209	M9	R$ 264.000,00
WELLINGTON VASCONCELOS DE FRIAS	562.037.134-49	SIENA RESIDENCE	295.977	3º	RUA MARIA ÂNGELA MENEGHETTI MENEGHEL, 21, VILA MINGONE	1	802	74	R$ 300.000,00

Campinas, 30 de dezembro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI -DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2025.00006220-12
Interessado(a): CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS